



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032587/2018-02, resolve:

Autorizar **RENATO LUIS PINTO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1999708, para avaliação in loco pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, em Campo Verde/MT, Anapólis/GO, Divinópolis/MG, Juiz de Fora/MG, e Distrito Federal/GO, totalizando 80 (oitenta) horas, nos períodos de 25.07.2018 a 28.07.2018, de 29.08.2018 a 01.09.2018, de 09.09.2018 a 12.09.2018, de 19.09.2018 a 22.09.2018 e de 26.09.2018 a 29.09.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, II, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19